DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste **CONVOCAR OS TODOS OS PROFESSORES E SUPORTE PEDAGÓGICO (GESTÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA)** para a Palestra Interventiva sobre o tema "Setembro Amarelo" (Parceria Equipe Multiprofissional e Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS), de **presença obrigatória**, a se realizar na Câmara Municipal Legislativa de Itaberá-SP, endereço: a Rua Josefina Silva de Mello, 550 – Centro, conforme o disposto abaixo:

- Dia 09/09/2025, (terça-feira) das 15h30 às 17h30 – Professores das seguintes escola: CMEI Jardim Santa Inês, CEIM Agrovila III e CEIM Sagrada Família – Turiba Do Sul.

- Dia 10/09/2025 (quarta-feira) das 15h30 às 17h30 – Professores das seguintes escolas: EMEI Arco-Íris, CEIM Vila Dom Silvio e CEIM Favo de Mel.

- Suporte Pedagógico a se dividir entre os dias para acompanhar os professores.

Aos professores fica convencionado que a carga horária expediente excedente do dia deve ser compensada na mesma semana nos horários de estudo individual ou HTPC.

P.S. Esta convocação deve ser remetida à supervisão via plataforma 1Doc, depois de assinada pelos interessados.

Itaberá, 08 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente

Alexandra Cristina Ferreira Silva

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D66F-4606-236E-C80F e informe o código D66F-4606-236E-C80F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D66F-4606-236E-C80F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 08/09/2025 10:53:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D66F-4606-236E-C80F